ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, REALIZADA EM OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Presidência: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Secretária: TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI

Às dezenove horas e trinta e sete minutos do dia oito de março de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Palmital, sito à Rua Joaquim Nascimento Lourenço, 179, realizou-se a vigésima quarta sessão ordinária da décima oitava Legislatura. Procedida a chamada pela senhora Secretária verificou-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Eduardo da Silva, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Dernival Adnei Barela, Emilene Roberta Damini, Fabiano José dos Santos, Homero Marques Filho, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti, Marcelo Aparecido Marin, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Tatiane Souza Rogatti Rossini; Havendo portanto número regimental o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, em seguida solicitou a todos para ficarem em pé para a execução do Hino Nacional; Terminada a execução e em atendimento a Resolução nº 37/05, solicitou da primeira Secretária, Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini que procedesse a leitura de um versículo bíblico. A seguir todos ficaram em pé para a oração do pai nosso feita pelo nobre Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira; Terminada a oração, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, como segue: ata da vigésima terceira sessão ordinária da décima oitava legislatura, realizada em vinte e um de fevereiro do corrente ano, foi aprovada sem debates por unanimidade; A seguir o senhor Presidente solicitou da primeira Secretária a leitura **DO EXPEDIENTE:** Ofício nº 010/2022-GPJ, encaminhando a Lei Ordinária nº 3.005/2022; Ofício nº 012/2022 - GPJ, encaminhando as Leis Ordinárias nºs 3.006, 3.007, 3.008 e 3.009/2022 e Leis Complementares nºs 337 e 338/2022; Ofício nº 05/2022- GPJ, informando sobre os Requerimentos nºs 02, 04, 05, 06, 07 e 08/2022; Ofício CGCRRM nº 56/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo eTC-21522.989.17-7 (Ref. Procs. eTCs-20616, 20849 e 20850.989.20); Ofício nº 07/2022 da Comissão de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Palmital, encaminhando o que se seguem para serem afixados nesta Casa de Leis: Editais dos Pregões nºs 012, 013, 014, 015 e 016/2022; Disse o senhor Presidente: as correspondências recebidas ficarão à disposição dos senhores Vereadores na Secretaria desta Casa, bem como as respostas aos requerimentos, ressaltando que as mesmas já foram entregues aos Vereadores interessados; Matérias do Expediente: Projeto de Lei Ordinária nº 12 de 2022 Autor: Cristian do Posto que Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a Covid-19 e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 13 de 2022 Autor: Fabiano Policial que Institui no âmbito do Município de Palmital o "Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CAC's" e reconhece o risco de suas atividades para fins do disposto na Lei Federal nº 10.826 de 2003; Esclareceu o senhor Presidente que os Projetos de Lei nºs 12 e 13/2022, após análise jurídica, seriam encaminhados às comissões competentes; A seguir passou-se a apreciação da Moção nº 12/2022 - Autores: Fabiano Policial, Barela da Ambulância, Cristian do Posto, Dr. João Gil, Emilene Damini, Galo, Homerinho, Lukas Amatti, Marcelo Marin, Miguel Bueno, Tati Rogatti; Moção de Pesar pelo passamento do cirurgião-dentista, Dr. MLTON CORAZINA, ocorrido no último dia 07 de março de 2022; Colocada em única discussão, usou da palavra o Vereador Marcelo Marin, (discurso na íntegra gravado em DVD); colocada em única votação foi aprovada por unanimidade; Nada mais havendo para o expediente o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para discussão sobre as matérias apresentadas no expediente; Ninguém desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para em seguida voltar com a ordem do dia; (pausa). Decorridos os dez minutos foi procedida nova chamada, verificando-se estarem presentes todos os Vereadores que compõem o Legislativo; Havendo portanto número regimental o senhor Presidente declarou reaberta a presente sessão, passando-se a **ORDEM DO DIA** que

de conformidade com o Edital de Designação nº 03/2022 constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2022 Autor: Miguel Bueno que dá nova redação e acrescenta parágrafo único ao art. 103, da Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1.993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Palmital o qual recebeu parecer favorável da Comissão de Finanças e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado o mesmo em única discussão e votação nominal, foi aprovado sem debates por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 2022 Autor: Galo que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Adriano Lima de Carvalho (Neco) – Professor e Atleta de Jiu-Jitsu o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão e votação de forma nominal, foi o mesmo aprovado sem debates por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2022 Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social do Município de Palmital e dá outras providências o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças, Saúde e Justiça; Vereador Miguel Bueno fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão e votação, foi o mesmo aprovado sem debates por unanimidade; Projeto de Resolução nº 3 de 2022 Autor: Mesa Diretora que regulamenta as funções de Tesouraria, nos termos dos artigos 56 e 65, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Controle de Almoxarifado e Patrimônio, nos termos dos artigos 94, 95 e 96, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no âmbito da Câmara Municipal de Palmital o qual recebeu parecer favorável das Comissões de Finanças e Justiça; Vereador Lukas Amatti fez requerimento verbal para que fosse dispensada a leitura da íntegra do referido projeto o qual foi aprovado por unanimidade; Colocado em única discussão e votação, foi o mesmo aprovado sem debates por unanimidade; Nada mais havendo para deliberação do Plenário o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores versando sobre a matéria da ordem do dia; Ninguém desejando fazer uso da palavra o senhor Presidente colocou a palavra aos senhores Vereadores para explicação pessoal; Usaram da palavra os Vereadores João Francisco Gonçalves Gil, Emilene Roberta Damini, Marcelo Aparecido Marin, Homero Marques Filho, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Fabiano José dos Santos, (discurso na íntegra gravado em DVD); Ninguém mais desejando fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão as vinte e uma horas e seis minutos.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 08 de março de 2.022.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária